



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES  
PUBLICADO

EM 22 / 12 / 2021

Jaudete de Lima Malta  
Assistente Legislativo  
e Administrativo  
CMI - ES



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2021**

**“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE  
SALDO DE CAIXA DO LEGISLATIVO  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITARANA/ES.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Inciso XXIX, alíneas “a” e “b” do Artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica aprovada a devolução parcial de saldo de caixa do Legislativo à Prefeitura Municipal de Itarana/ES, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) que deverá ser concretizada no período de até 02 (dois) dias úteis após a promulgação deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica sob a responsabilidade do Diretor Geral, encaminhar ao Contador do legislativo em tempo hábil, cópia do competente Decreto para as providências devidas.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itarana/ES, 21 de dezembro de 2021.

**Edvan Piorotti de Queiroz - PMN**  
Presidente

**Odair Domingos Pinto dos Santos - PSB**  
Vice-Presidente

**Ilza Jastrow Arnholz - PTB**  
Secretária